

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 454/2023
SEI n.º 1260.01.0113002/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 190, de 28 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, de Ensino Fundamental, situada na R. São Pedro, 150, Centro, em Seritinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/04/2023